

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: contato@r2rfacility.com.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 09:37
Para: Alexandra Lacerda Ferreira Rios
Assunto: RES: Diligência nº 01 - Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Anexos: PROPOSTA COMERCIAL - MJ PGE 021-2022.pdf

Prezada Alexandra, bom dia!

Em resposta a diligência enviada a esta empresa, encaminhamos a memória de cálculo para o Módulo 4.

Referente ao Módulo 5, o pedido de negociação esta empresa infelizmente não tem como atender visto que já ofertamos o menor preço possível para a perfeita execução contratual.

Cabe ainda ressaltar que os preços dos insumos vêm sofrendo alterações constantes o que não permite esta empresa efetuar qualquer desconto.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

 **Wagner Roberto**
Analista de Licitações e Contratos
Contato (61) 99852-5119

De: Alexandra Lacerda Ferreira Rios <alexandra.ferreira@mj.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 08:29
Para: contato@r2rfacility.com.br
Assunto: Diligência nº 01 - Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

À empresa R2R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.566.931/0001-09

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 21/2022 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública /MJSP (UASG 200005), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de serviços de limpeza, tratamento e manutenção do espelho d'água (do Palácio da Justiça - Edifício Sede), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Arquivo Central, Arquivo Nacional e Força Nacional, a serem executados no Distrito Federal, após análise inicial da proposta e da planilha de custos e formação de preços inferiu-se a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Nesse sentido, com fulcro no art. 47 do Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 - e conforme consignado na Nota Técnica nº 160/2022/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ, seguem as seguintes observações:

MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente.

Os percentuais relativos ao adicional de férias (submódulo 2.1) e às férias (submódulo 4.1) totalizam 12,10%, consoante percentual que será provisionado para a Conta Vinculada, conforme Anexo XII da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017.

Os demais itens que compõem este módulo apresentaram valores compatíveis com o orçado na pesquisa de preços, porém, não consta na planilha de custos da licitante a memória de cálculo da fórmula utilizada para a obtenção dos percentuais utilizados nesse submódulo, em contradição com a exigência presente no item 10.1.5.1 do Termo de Referência, que dispõe que a planilha deverá contemplar o detalhamento da memória de cálculo dos itens de custo.

Assim, solicita-se que a licitante apresente o detalhamento da memória de cálculo utilizada para a obtenção dos percentuais utilizados pela empresa nas seguintes rubricas: Substituto na cobertura de Ausências Legais, Substituto na cobertura de Licença-Paternidade, Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho e Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade.

MÓDULO 5 - Insumos de Mão de Obra.

O cálculo do custo de depreciação dos materiais a serem disponibilizados pela contratada estão de acordo com a metodologia de cálculo apresentada no item 9 do Termo de Referência. Sem ressalvas.

Contudo, os valores propostos pela licitante para as rubricas uniformes, materiais e EPI encontram-se acima do preço estimado pela Administração para estes itens.

Dessa forma, solicita-se averiguar a possibilidade redução dos preços ofertados, à título de negociação:

Descrição	Preço Estimado	Preço ofertado
Uniformes Jardineiros e Auxiliares	R\$ 38,50	R\$ 44,50
Uniforme Piscineiros	R\$ 41,87	R\$ 51,25
Uniforme Encarregado	R\$ 31,53	R\$ 36,25
Materiais Jardineiros e Auxiliares	R\$ 102,46	R\$ 131,61
Materiais Piscineiros	R\$ 54,52	R\$ 59,52
EPI Jardineiros e Auxiliares	R\$ 3,82	R\$ 4,43
EPI Piscineiros	R\$ 24,54	R\$ 25,58

3. O prazo para manifestação é até às 14h do dia 11/11/2022 (sexta-feira).

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

Analista Técnico Administrativo
Pregoeira e Chefe da Divisão de Licitações
Coordenação de Procedimentos Licitatórios
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
alexandra.ferreira@mj.gov.br

 (61) 2025-7629



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

